

----- **ATA N.º 4/2023** -----

-----Aos onze dias, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu Extraordinariamente a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Denise do Nascimento Fragona. -----

-----Verificada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa, secretariada pela Senhora Deputada Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva e pelo Senhor Deputado Luís Alberto Pereira Nunes Lourenço Marques, na qualidade de primeira e segundo secretários, respetivamente, declarou aberta a sessão. -----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, a Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** agradeceu ao público presente, e a quem seguia a transmissão *online* desta Sessão. -----

-----De seguida, deu conhecimento que o Senhor Deputado Tiago Alexandre Dias dos Santos Silva informou, via correio eletrónico, com registo de entrada número cinquenta e três, datado de sete de julho de dois mil e vinte e três, que iria estar ausente, solicitando a sua substituição. Assim, nos termos da Lei, foi convocado o membro seguinte da lista do PSD, a Senhora Deputada Ana Cristina Dias Pires.-----

----- Comunicou que a Senhora Deputada Mariana Flor Neves dos Santos informou, via correio eletrónico, com registo de entrada número cinquenta e quatro, datado de dez de julho de dois mil e vinte e três, que iria estar ausente no período compreendido entre os dias sete e trinta e um de julho, tendo solicitado a sua substituição. Nesse sentido, e nos termos da Lei, foi convocado o membro seguinte da lista do PSD, a Senhora Deputada Ana Rita Cardoso dos Santos.-----

-----Deu, ainda, conhecimento que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão, André Diogo de Jesus Correia, se fez representar pelo seu Tesoureiro Nelson Pina Soares.-----

-----Por fim, transmitiu que o Senhor Deputado José Miguel Neves Figueiredo informou, via correio eletrónico, com registo de entrada número cinquenta e sete, datado de onze de julho de dois mil e vinte e três, que iria estar ausente no período compreendido entre os dias dez e doze de julho, tendo solicitado a sua substituição. Nesse sentido, e nos termos da Lei, foi convocado o membro seguinte da lista do PS, o Senhor Deputado João Mário Campos Meireles da Cunha. -----

-----**Efetuada a chamada compareceram a esta sessão os seguintes membros:** -----

-----João Mário Campos Meireles Cunha, em substituição do Senhor Deputado José Miguel Neves Figueiredo;-----

-----Joaquim Lopes de Abreu; -----

-----Alexandra Isabel Henriques Sena;-----

-----Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva; -----

-----Carlos Miguel da Costa Cunha;-----

-----Francisco José Pereira Marques Cabral;-----

-----Luís Alberto Pereira Nunes Lourenço Marques;-----

-----Flávio Manuel Granjal de Sá;-----

-----Cláudia Maria Geraldês Aguiar;-----

-----Isabel Maria Moura Seixo da Cunha;-----

-----Ana Rita Cardoso dos Santos, em substituição da Senhora Deputada Mariana Flor Neves dos Santos;-----

-----Ana Cristina Dias Pires, em substituição do Senhor Deputado Tiago Alexandre Dias dos Santos Silva; -----

-----José Jorge Silva;-----

-----Vera Patrícia Caçador de Almeida Rebelo;-----

-----António Santos; -----

-----Ricardo Jorge Almeida Coelho; -----
-----Armando Augusto, Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal; -----
-----João Filipe Ventura de Almeida Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia da Carrapichana;-----
-----Manuel Martins da Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Casas do Soeiro; -----
-----Bruno Alexandre Castro de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia do Fornotelheiro;-----
-----Rui Filipe da Fonseca Ascensão, Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego;-----
-----Paulo dos Santos Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira; -----
-----Nelson Pina Soares, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Maçal do Chão, em representação do Senhor André Diogo de Jesus Correia;-----
-----António Joaquim Fernandes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia da Mesquitela; -----
-----Francisco Duarte Amaro Coito, Presidente da Junta de Freguesia de Minhocal;-----
-----João Carlos Ferreira dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Prados; -----
-----Susana Maria Dias Cabral Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia da Ratoeira; -----
-----Filipe Miguel Rosa Guerra, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares; -----
-----Rui Manuel Dias Bernardo, Presidente da União de Freguesias de Açores e Velosa; -----
-----António Carlos Nunes Gomes, Presidente da União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais; -----
-----António da Fonseca Ascensão, Presidente da União de Freguesias de Rapa e Cadafaz; -----

-----Fernando Fonseca Veiga, Presidente da União de Freguesias de Celorico da Beira (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego. -----

-----Estiveram presentes nesta sessão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão e os Senhores Vereadores José Albano Pereira Marques, José Alfredo de Almeida Silva e Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 1, do art.º 21.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Celorico da Beira, procedeu-se à abertura de um período de tempo para “Intervenção do Público”, não tendo havido inscrições. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----1. **APROVAÇÃO DA "CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS (MUNICÍPIOS DE CELORICO DA BEIRA, GUARDA, MANTEIGAS E SABUGAL) PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA NOS MESMOS"** -----

-----Foi colocada à discussão e aprovação deste Órgão, o assunto em título, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão.-----

-----Esteve presente nesta Sessão o representante da empresa ReportMaxi, Dr. Luís Cordeiro, para apresentar e prestar os esclarecimentos necessários relativamente a esta proposta.-----

-----De uma forma sucinta, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que já tinham tido a oportunidade de aderir a um consórcio constituído pelos Municípios de Oliveira do Hospital, Seia e Gouveia, mas atendendo a que na altura não tinham as condições necessárias, decidiram por não se unirem, assim como, também, aconteceu com o Município de Fornos de Algodres. Entretanto, o contexto que se vive, sobretudo em termos de condições climáticas, com a escassez de água, deste produto que é vital, houve a necessidade de racionalizar o seu consumo, de se adquirir uma mentalidade diferente, o que faz com que se repense, obrigando a acautelar o presente, mas sobretudo a assegurar as condições necessárias para o futuro. Assim, há três ou quatro razões emergentes para a decisão desta união, nomeadamente a escassez hídrica, a degradação das massas de água, o maior risco de ocorrência de inundações, a necessidade de controlo dos poluentes emergentes e a necessidade de maior circularidade e valorização ambiental e territorial dos serviços de abastecimento de água e de gestão de águas residuais e pluviais. Também, outras razões que são de ordem legal e que são diretrizes impostas pelo Governo apontam para a necessidade de se juntarem em consórcios intermunicipais. É um processo em andamento há muito tempo noutros concelhos, já existem algumas Associações de Municípios, bem como algumas empresas estabelecidas e outras que estão a caminho neste processo. O Município está neste momento a tomar esta decisão, precisamente, numa sequência de várias reuniões que ocorreram com os Municípios da Guarda, Sabugal e Manteigas e com a empresa ReportMaxi. Mais disse que, os Municípios da Guarda e do Sabugal já aprovaram a formação deste consórcio. O imperativo legal é que na sequência da alteração do arco de governação de Portugal em outubro de 2015, e respetivas alterações de visão do setor das águas que assenta numa filosofia de agrupamento de sistemas em escalas sustentáveis, qualquer que seja o modelo de gestão, fez surgir em março de 2016 uma nova política de organização e configuração, tendo por

base o compromisso nacional para a sustentabilidade dos Serviços Públicos de Águas, lançado pelo atual Governo e que tem uma série de pilares, tais como a gestão do ciclo urbano integral da água, a criação de Entidades Gestoras com 50.000 a 150.000 habitantes, a geometria variável (CIM, Associações de Municípios ou outra), a Gestão especializada, a Flexibilidade nos modelos de gestão e a necessária cobertura de custos. De acordo com os estudos e análises internas feitas à situação real dos Serviços de Águas no Concelho, o atual Executivo tem a perceção de alguma fragilidade, designadamente as perdas existentes, idade das infraestruturas, água não faturada, deficiente cobertura de gastos, necessidade imperativa de investimentos avultados nas infraestruturas, o que implica um investimento de milhões de euros, que isoladamente não conseguiriam obter e daí a necessidade de se formarem estes consórcios, para obtenção de possíveis financiamentos. As candidaturas visam, precisamente, que haja esta associação de municípios para que se criem escalas e só assim terão capacidade para fazer a gestão necessária para a água. Obviamente que há uma série de esforços e de alterações que têm de fazer em termos de informação, de alterar as mentalidades, mas têm que, obrigatoriamente, fazê-lo agora, porque esses investimentos são urgentes. Ao nível do Fundo Ambiental há a possibilidade de, no imediato, irem buscar algum financiamento. O facto de se associarem à Câmara da Guarda tem uma razão de ser, dado que uma grande parte do consumo de água no Concelho vem da Barragem do Caldeirão. -----

-----Continuou, dizendo, que os requisitos imperativos ao futuro modelo de gestão foram definidos pelos quatro Executivos, assim, os princípios de manter os serviços de água e a distribuição em baixa ficam cem por cento sob a titularidade dos Municípios. Desta forma as águas em alta são da responsabilidade das Águas do Vale do Tejo e os Municípios têm a responsabilidade de explorar as águas em baixa. Tendo em conta que existe um diferencial entre a baixa e a alta, porque têm de pagar toda a água em alta, cujo retorno tem uma percentagem muito baixa e

considerando que há uma exigência do POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, para que esta percentagem aumente significativamente, a situação tem que, obrigatoriamente, ser alterada, uma vez que uma grande parte dos Municípios tem um retorno de sensivelmente cinquenta por cento. Apesar da ligação com outros Municípios, a Autarquia não perde a sua autonomia, havendo algumas diferenças nos preços praticados em determinados Municípios. O Município de Manteigas terá de fazer um esforço maior em termos de convergência, enquanto que o Município de Celorico da Beira tem vindo a fazer gradualmente uma aproximação áquilo que são as exigências das tabelas de pagamento, contudo terão sempre autonomia relativamente ao controlo dos custos, dos preços e de toda a exploração. Outros requisitos dizem respeito ao assegurar o controlo executivo e deliberativo de cada Município; ao controlo das tarifas e dos investimentos; à autonomia administrativa, financeira e patrimonial; uma maior escala financeira; assegurar a totalidade dos requisitos do estatuto dos funcionários; assegurar as economias de escala, de gama e de processo associados; menor volume de investimento municipal; maior partilha de riscos de operação e investimentos; acesso a fundos comunitários, oportuno, a partir de setembro de dois mil e vinte e três; assegurar a prossecução do interesse público municipal e ganhos de qualidade, em termos globais, dos serviços aos munícipes.-----

-----Para terminar, disse que este estudo foi financiado inicialmente, na sua totalidade, pela Autarquia da Guarda, entretanto houve uma complementaridade relativamente a algum trabalho que teve de ser efetuado que orçou em mais quinze mil euros, que foram repartidos pelos três Municípios, cabendo a Celorico da Beira um custo de cinco mil euros. --

-----De seguida, passou a palavra ao representante da empresa ReportMaxi, Dr. Luís Cordeiro. -----

-----No uso da palavra, o Dr. Luís Cordeiro esclareceu que esta proposta de constituição de Águas Públicas Serviços Intermunicipalizados, deriva de um conjunto de estudos técnicos do ponto de vista económico, do plano organizacional e financeiro para demonstrar a prossecução de utilidade pública, que a própria Lei obriga a fundamentar. Tem um enquadramento legal, os requisitos que foram definidos como imperativos pelos Executivos; a situação atual, ou seja, qual o ponto de partida no momento relativamente ao abastecimento de água potável e à recolha de águas residuais e o modelo que está definido relativamente aos Serviços Intermunicipalizados, que tendo em conta vários tópicos é claramente o modelo mais adequado. Em termos de objeto regulamentar existem dois grandes diplomas que é o Regime Relativo aos Serviços de Água e Saneamento que é o Decreto-Lei 194/2009 e a Lei que rege a Atividade Pública Local e as suas Respetivas Participações que é a Lei 50/2012. O atual modelo de gestão direta é possível, mas caminha-se para outro modelo de gestão direta, porque mantém o controlo total em termos executivos e deliberativos. Existem modelos com empresas privadas em que os Municípios perdem o controlo total dos preços, dos investimentos e alguma atividade de operação local. Este é muito simples, inclusive é o primeiro modelo que surge em 1998 e próximo de criar um modelo de gestão da atividade pública empresarial e que mantém ainda a sua estrutura assente nas execuções em sede de Executivo e de Assembleia Municipal. Por isso, não há perda alguma de controlo, porque nenhum Município nem os Serviços Intermunicipalizados podem decidir de forma isolada. Primeiro fizeram um estudo relativamente à caracterização da situação atual e depois fizeram um estudo qualitativo dos modelos de gestão e também, dos estudos técnicos comparativos relativamente a cada um dos cenários. Tudo isto está formalizado no acordo do contrato de gestão da parceria dos Serviços Intermunicipalizados que tem vários anexos onde constam os objetivos estratégicos definidos pelos executivos; o plano de investimentos; a afetação dos atuais ativos relativamente aos

serviços de água e saneamento que vão ficar encarregues da gestão e manutenção em adequado estado de conservação; as demonstrações financeiras previsionais da entidade intermunicipal; o plano tarifário previsto para um conjunto de anos, em que o regime tarifário para os primeiros cinco anos é obrigatório; sanções relativamente ao incumprimento por parte dos Municípios. -----

-----Continuou, dizendo, que a filosofia de pensar e reorganizar o setor das águas e do saneamento surge agregado ao atual Governo que definiu um conjunto de requisitos onde se pode fazer agregações de geometria variável e utilizar várias figuras jurídicas como Associações, CIM, Municípios. Um dos requisitos é a continuidade territorial, apesar de haver exceções, outro requisito é o mínimo de cinquenta mil habitantes e haver um grau de recuperação de custos nos serviços na ordem dos noventa por cento. O que foi definido pelos Senhores Presidentes de Câmara foi constituir esta parceria até setembro, porque há a previsão de que se possa ir buscar financiamento ao Fundo Ambiental, evitando-se uma subida de tarifa; criar um modelo em que pudessem manter o controlo total e estabilizar as tarifas; manter o controlo total dos investimentos; a titularidade dos ativos afetos aos serviços no Município; reduzir o esforço de financiamento; assegurar tranquilidade e respeito pelo quadro de pessoal; especialização do pessoal; inovar e antecipar a preparação do futuro na gestão integrada das Águas e solidariedade regional com outros Concelhos, porque sozinhos nunca conseguiriam fundos comunitários. A situação atual tem uma agregação em termos de água e saneamento de 0,82 e 0,74, o que significa que Celorico da Beira está quase a sessenta por cento. Em conjunto com o Município do Sabugal, Guarda e Manteigas permite uma escala com uma fasquia a um nível acima. Tudo isto em termos económico-financeiros permite reequilibrar e estar com o IRC acima dos noventa. A nível de infraestruturas a situação atual não é boa, pois a rede de distribuição não está num adequado estado de conservação e a estrutura da receita, no momento, estava concentrada em tarifas variáveis.

O contrato que formalizaram tem como princípio transformar o todo em mais do que a soma das partes, cujo objeto e âmbito é o abastecimento de água, águas residuais, pluviais e vão manter a faturação dos resíduos sólidos. Vai existir um Conselho de Administração por três anos, constituído por três membros, existindo também um período de transição previsto. Vai existir um Diretor Delegado que vai trabalhar a cem por cento e que vai ter que ser remunerado. Há um plano das infraestruturas em que vão atuar, bem como o estado de conservação, há um tarifário intermunicipal que vai começar a ser igual desde o ano zero e que tem um período de convergência de cinco anos. O financiamento dos investimentos é assente em fundos comunitários. A cobertura de prejuízos e de dividendos é efetuada de acordo com a participação dos Municípios e tem de haver pelo menos 3/4 de unanimidade relativamente a certas matérias, nomeadamente às tarifas e investimentos. Em relação às orientações estratégicas criam-se um conjunto de economias de escala, de gama e de processo. Em termos reais precisam de passar de cinquenta e três por cento para trinta e dois no que respeita à água não faturada, nas perdas reais passar de quarenta e dois por cento para trinta por cento e uma redução gradual do consumo zero. A nível de requalificação das infraestruturas, estão a pensar recuperar no mínimo entre um a um e meio por cento ao ano. A ERSAR estabelece como padrão mínimo o valor de um por cento. A nível dos requisitos para acesso a fundos comunitários o POSEUR exige o mínimo de cinquenta mil habitantes, a agregação que se está a constituir tem sessenta mil, novecentos e um habitantes. Em relação ao objeto social, o requisito é água e saneamento e a agregação que se está a constituir tem água, saneamento e águas pluviais. Quanto à área territorial, o requisito era três Concelhos, a agregação contempla quatro Concelhos e no que respeita à contiguidade territorial tem assegurado cem por cento. Desta forma, asseguram todos os requisitos estabelecidos pelo POSEUR. Em relação à cadeia de valor tem de haver uma estratégia e planeamento, assim como fazer a gestão com os parceiros, ou seja, com a

ERSAR, o Tribunal de Contas, o Município; fazer a gestão e manutenção dos equipamentos e das infraestruturas; a gestão de abastecimento de águas; a gestão de saneamento de águas residuais e a gestão de águas pluviais; gerir e assegurar a satisfação com os munícipes. Depois vão ter os processos de suporte que são transversais aos processos de valor que tem a ver com a contabilidade, as compras entre outras. O modelo organizacional contempla um Conselho de Administração, um Diretor Delegado, dois Gabinetes de Apoio e três Direções, uma Direção de Gestão de Ativos e Infraestruturas, uma Direção de Exploração das Águas e uma Direção Administrativa, Financeira e Comercial para fazer as compras, gestão do pessoal, faturação, etc..-----

-----No que toca ao plano de investimento está previsto um total de setenta e dois milhões, em que serão renovados cinquenta e um por cento da rede de abastecimento de água. A nível do tarifário, em termos reais, vão reduzir a tarifa inerente ao abastecimento de água e vão subir a tarifa relativa às águas residuais num prazo de cinco anos. Quanto à sustentabilidade económica irá haver um aumento generalizado no caso do abastecimento de águas entre dois e oito por cento, nas águas residuais irão ter um aumento na ordem dos vinte e cinco por cento. Para este caso há dois modelos, um que prevê a utilização dos fundos comunitários e outro, um cenário mais catastrófico, que prevê um aumento acima do esperado se não houver os fundos comunitários. Há também ganhos de qualidade, nomeadamente nas perdas de água, substituição de contadores, porque têm uma idade média acima do que a Lei exige e assegurar uma cobertura de custos na ordem dos 0.9 que é o exigido. Em termos de investimento há uma racionalidade acrescentada nos quatro Municípios na ordem dos vinte e dois milhões. -----

-----De seguida e no uso da palavra, o Senhor **Deputado Francisco Cabral** justificou o sentido de voto da bancada do PS com o texto que leu e que a seguir se transcreve:-----

-----“Relativamente à proposta da constituição de Serviços Intermunicipalizados (Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal) para a gestão dos Serviços de abastecimento Público de Água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de águas pluviais, bem como a participação de Celorico da Beira nos mesmos, a bancada do PS não se sente confortável em votar favoravelmente esta proposta. -----

-----Em dois mil e três, apesar dos avisos do PS para o erro que se estava a cometer com a adesão às Águas do Zêzere e Côa, o tempo veio demonstrar que esses avisos não foram ouvidos e foram os Municípios que pagaram as contas. Tendo um referencial tão negativo com esta adesão teríamos que estudar e testar todas as estratégias antes de nos metermos em novos problemas que resultem num aumento ainda mais significativo no preço que cada um de nós paga pela água.-----

-----Qualquer estudo que aqui fosse apresentado seria expectável que referisse apenas os pontos positivos, não mencionando a parte negativa, ou seja, quanto é que sairá do bolso de cada um de nós quando este consórcio for levado à frente. -----

-----Depois de termos passado por dois anos de pandemia e agora pela guerra da Ucrânia, onde os resultados já se sentem em todo o mundo, não nos parece correto o Município alinhar neste tipo de estratégia sem que primeiro se esgotem todas as outras soluções. Há seis anos que os Vereadores do PS e os eleitos do PS têm sugerido ao atual Executivo que contrate uma empresa para detetar os desvios ilegais de milhares de metros cúbicos de água que representam cerca de quarenta por cento do valor da faturação e até hoje nada foi feito nesse sentido. Em vez de criarmos novas situações e aderirmos a novos consórcios, porque é que não resolvemos os problemas que já conhecemos e que já existem. Estamos a criar mais uma empresa com novos administradores com vencimentos elevados, regalias, *staff* de apoio custeados por todos nós,

para gerir a água que podia ser gerida pelo Município a custos bem mais razoáveis.” -----

-----De seguida, pretendeu saber quantos administradores irão existir nesta empresa e quem vai financiar a sua constituição, bem como, todo o investimento que vier a ser feito na manutenção e na substituição das canalizações antigas e danificadas. Sendo o Município a fazê-lo, mais consistente se torna a posição do PS, porque é mais um poço sem fundo nas contas do Município.-----

-----Continuou a ler o seguinte:-----

-----“Nestas questões não fazemos política e embora não fossemos eleitos para governar o Município, respeitamos a vontade do povo, mas também não vimos no programa eleitoral do PSD nenhuma proposta de adesão a um novo sistema de gestão das águas, num processo pouco claro onde os benefícios ainda não parecem convencer. Por estas razões expostas, a bancada do PS votará contra esta proposta por estarmos convictos que pagaremos todos uma grande fatura num futuro próximo.” ----

-----No uso da palavra, o Senhor **Deputado Carlos Cunha** disse que a intervenção do Senhor Deputado Francisco Cabral está a contradizer o que já foi dito, pois há transparência na apresentação que foi feita. Efetivamente não foi só o bem que foi falado e é impressionante ver-se um PS local falar que o PSD vai ao bolso dos Celoricenses, quando se vê o PS nacional que vai ao bolso dos portugueses todos os dias e cada vez mais. Perante a inércia de há muitos anos, agora há um grupo de pessoas a lutar pelo futuro de Celorico da Beira e acima de tudo pelos jovens que vão pagar essas faturas que o PS deixou e que são tão grandes. -----

-----O Senhor **Deputado Luís Marques** referiu-se à afirmação que o Senhor Deputado Francisco Cabral proferiu “Poço sem fundo nas contas deste Município”, questionando se o PS de Celorico da Beira não se

lembra da dívida que deixou na Câmara, em que eram precisos mais de mil dias para pagarem aos fornecedores. -----

-----A Senhora **Deputada Maria Antónia** discordou da análise da bancada do PS, referindo, de seguida, que a água é um bem essencial e reconhece que no País se cometeram alguns erros e que a água foi privatizada na parte da gestão. Daquilo que ouviu da apresentação feita, há garantias, pois haverá fundos europeus, será vistoriado e há quatro Municípios que se responsabilizam, nomeadamente um deles é o Município central. Este modelo já foi experimentado na região centro e tem funcionado bem. Considerada que será uma boa solução, a fatura da água será um pouco mais elevada, mas será incluído o pagamento da manutenção, ou seja, se provavelmente, daqui a alguns anos a fatura for mais alta, podem ficar reféns de uma situação que vem de trás, mas que não é culpa nem do PS, nem do PSD, sendo da própria gestão que se fez a nível regional e local das águas. Tendo em conta o que ouviu, considera que as críticas do PS lhe pareceram exageradas. Deve dar-se crédito e assegurar se o contrato tem ou não garantias. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** chamou a atenção para algumas incorreções, uma vez que o Senhor Deputado Francisco Cabral falou que no ano de dois mil e três se cometeram alguns erros, por causa dos acordos que teriam sido feitos. Contudo, o PSD saiu da governação da Câmara Municipal em mil novecentos e noventa e três e voltou em dois mil e dezassete. Referiu-se à afirmação proferida pelo Senhor Deputado "...mais um poço sem fundo financeiro que eventualmente vai ser criado", recordando que o poço sem fundo foi o PSD que o encontrou, quando em dois mil e dezassete assumiu a governação da Câmara Municipal, que tinha uma dívida de quase vinte milhões de euros. Neste momento, passados seis anos, a dívida está abaixo dos dez milhões, o que quer dizer que já houve uma recuperação que lhe parece muito significativa.

Passaram de uma situação de excesso de endividamento, de saneamento financeiro, para uma situação em que já podem financiar-se junto da banca, situação que ainda não aconteceu, pois não têm hipotecado as contas da Câmara, não se têm endividado, têm feito a gestão e a governação com aquilo que são os orçamentos, com as receitas e os fundos comunitários. Recordou que, o último Presidente do PSD deixou a Câmara Municipal numa situação financeira estável, sendo que quem deixou a Câmara endividada foram os vinte e quatro anos de governação Socialista. -----

-----Deu conhecimento que já foi contratualizada uma empresa para no imediato fazer internamente uma fiscalização, no sentido de descobrirem as possíveis fugas, roubos, onde existem as situações mais graves. É certo que no imediato não resolve o problema maior, que tem a ver com a canalização enterrada, o que requer investimento e sendo da responsabilidade das Câmaras têm de ir buscar fundos comunitários e ao Fundo Ambiental. Por imposição do Governo PS terá que haver uma comunidade de utilizadores de pelo menos cinquenta mil habitantes, para se poderem candidatar a fundos europeus e o Concelho só tem seis mil e quinhentos habitantes. Portanto, o facto de terem de se associar a este acordo, decorre de uma imposição legal e felizmente que o Concelho da Guarda permite ganhar essa escala. De seguida, manifestou gratidão pela postura solidária que o Município da Guarda tem tido relativamente aos Municípios mais pequenos, sendo certo que também tem a experiência do SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. Os Municípios mais pequenos têm uma grande escassez de respostas, sobretudo em termos de recursos humanos, técnicos, de viaturas, máquinas, de tudo o que é necessário, pois uma empresa não funciona sem meios. O Município da Guarda tem algumas dessas respostas que derivam dos SMAS, porque a maior parte dos recursos humanos foram integrados na Câmara Municipal. Uma empresa não funciona se não houver uma boa organização e, tal como foi dito, tem de haver alguém a tempo inteiro para fazer a

gestão de todo o processo, o que significa que não haverá um acrescento de custos, mas um acrescento de trabalho para quem tem de ficar com essas responsabilidades. Depois o que se procura é que dentro das próprias Câmaras se consiga agregar pessoal que poderá derivar para essa empresa. Também foi dito que este modelo permite que, numa fase inicial, a Câmara tenha autonomia para fazer a gestão deste consórcio e se futuramente concluírem que não lhes interessa, poderem sair. Assim sendo, este consórcio nada tem a ver com a adesão às Águas do Zêzere e Côa. - -----

-----Mais disse que, tem de se fazer um esforço de convergência e enquanto Celorico da Beira nalgumas situações está acima daquilo que será a tabela de referência, Manteigas terá de fazer um esforço maior. O que estão a fazer é sobretudo um esforço para assegurar, salvaguardar e criar condições para o futuro. Atualmente a falta de água é um problema, os recursos hídricos são cada vez mais escassos, assim como também são um problema os desvios e as perdas de água. Têm igualmente de renovar os contadores e isso requer um grande esforço financeiro. -----

-----**Submetido o assunto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dez votos contra, duas abstenções e vinte e um votos a favor, aprovar a Constituição de Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados, com os Municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal, para o Planeamento, Gestão e Manutenção dos Serviços de Águas e aprovação da respetiva documentação.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.* -----

-----**2. APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA** -----

-----Sobre o assunto em título, foi colocada à discussão e aprovação deste Órgão os subsídios a atribuir pelo Município de Celorico da Beira, para a prossecução das atribuições e competências próprias das Freguesias e objeto da minuta de protocolo aprovada em reunião de Executivo, realizada em cinco de julho do corrente ano, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão. -----

-----Em relação a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que tanto o modelo como o valor mantêm-se iguais ao ano transato. Deu conhecimento que questionou o Técnico responsável pela contabilidade do Município sobre a possibilidade de se poder melhorar um pouco mais o apoio às Freguesias, tendo como resposta que no momento não seria possível, porque o que tinha ficado orçamentado tinham sido os cem mil euros, tal como no ano anterior. Contudo, ficou em aberto a possibilidade de que algum apoio extra possa acontecer, condicionado, também, ao desempenho daquilo que serão algumas exigências em termos orçamentais, porque este ano a despesa cresceu significativamente em virtude da inflação, nomeadamente ao nível dos juros que aumentaram, o que interfere com as verbas disponíveis e também ao nível das refeições os preços dos produtos aumentaram, o que dá uma menor margem orçamental. Acrescentou que, este ano, a verba a atribuir às Freguesias é paga de uma só vez e não mensalmente, como acontecia anteriormente.-----

-----**Submetido o assunto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os subsídios a atribuir pelo Município de Celorico da Beira, para a prossecução das atribuições e competências próprias das Freguesias e objeto da minuta de**

protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e as Freguesias do Concelho de Celorico da Beira. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade. -----

-----**3. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E A JUNTA DE FREGUESIA DO BARAÇAL** -----

-----Foi presente para conhecimento da Assembleia Municipal, a proposta em epígrafe, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento de que a Junta de Freguesia do Baraçal pretende dar vida ao Edifício da Escola Primária e assim, solicitou a cedência do mesmo através de um contrato de comodato. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

-----**4. AUTORIZAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA SOBRE PARCELA DE TERRENO (NATUREZA RÚSTICA) SOBRE A QUAL EXISTE REGISTO RELATIVO AO DIREITO DE REVERSÃO DA PARCELA A2, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA, CONSTITUÍDA POR TERRA DE CULTURA E MATO, SITA NO PARQUE INDUSTRIAL A25/EN16, FREGUESIA DE CASAS DO SOEIRO SOB O ARTIGO 38, DESCRITA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE CELORICO DA BEIRA SOB O Nº 237/20200521, E AÍ INSCRITA A FAVOR DA REQUERENTE PELA INSC. AP 673 DE 2020/06/25** -----

-----Foi presente para conhecimento da Assembleia Municipal, o assunto em epígrafe, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (4),

considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que para o investimento supramencionado, o empresário da Rent2Tir teve necessidade de um financiamento e, nesse sentido, os bancos exigem uma garantia, que neste caso é a hipoteca do espaço onde está a ser implantada a empresa. -----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Finalizada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, eram vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

----- A Presidente da Mesa -----

----- A Primeira Secretária -----

----- O Segundo Secretário -----